

SEPARATISMO NO BRASIL

SEPARATISM IN BRAZIL

SEPARATISMO EN BRASIL

1 Wendell Teles de Lima; 2 João Luis Ferreira; 3 Danieela da Silva Ferreira; 4 Ana Maria de Libório de Oliveira; 5 Rita Dácio Facão; 6 Joana Buyo Siqueira; 7 Thomaz Décio Abdalla Siqueira

1 Pós-doutor em geografia professor da UEA - ENS.

2 Graduado em geografia.

3 Graduada em biologia.

4 Doutora em matemática. professora do IFBR.

5 Doutoranda em geografia –UNIR.

6 Com conhecimento em Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente. Universidade Federal de Santa Catarina - Graduada em Animação.

7 Pós-doutor em Psicologia Social. Professor da UFAM. <https://orcid.org/0009-0002-6155-4958>.

Resumo: Separatismo no Brasil, já começou na a surgir na época do Império Brasileiro no século XIX, especificamente em 1822, começa a surgir os movimentos emancipacionistas em diferentes partes do país, que ainda ocorrem em diferentes partes do país, sendo que atual constituição proíbe a separação de qualquer parte do território, portanto é crime é incentivar a separação de qual quer parte do país, um dos movimentos mais organizados no país até os dias atuais, como o movimento do sul meu país, sendo que existem outros movimentos

existentes no país, que resulta nesse movimento, que ainda está em vigor, com a constituição de uma pesquisa bibliográfica com artigos de revista indexadas, sobre o assunto com trabalhos acadêmicos, portanto, a grande extensão territorial do Brasil, que resulta em inúmeros movimentos de separação para o país, como ainda nesse século o movimento que resulta em inúmeros movimentos emancipacionistas, que não pode se concretizar em função da constituição do país.

Palavras – Chave: Movimentos emancipacionista, separação, território.

Abstract: Separatism in Brazil began to emerge during the Brazilian Empire in the 19th century, specifically in 1822. Emancipationist movements began to emerge in different parts of the country, and they still occur today. The current constitution prohibits the separation of any part of the territory. Therefore, it is a crime to encourage the separation of any part of the country. One of the most organized movements in the country to this day, such as the Southern Movement, is a crime. There are other existing movements in the country, which resulted in this movement, which is still in force. A bibliographical research with indexed journal articles on the subject, along with academic works, is therefore necessary. Therefore, Brazil's vast territorial extension resulted in numerous separation movements for the country, as did the movement that resulted in numerous emancipationist movements in this century, which could not be realized due to the country's constitution.

Keywords: Emancipationist movements, separation, territory.

Resumen: El separatismo en Brasil comenzó a surgir durante el Imperio Brasileño en el siglo XIX, específicamente en 1822. Los movimientos emancipacionistas comenzaron a surgir en diferentes partes del país y aún persisten. La constitución vigente prohíbe la separación de cualquier parte del territorio. Por lo tanto, es un delito fomentar la separación de cualquier parte del país. Uno de los movimientos más organizados del país hasta la fecha, como el Movimiento del Sur, es un delito. Existen otros movimientos en el país que dieron origen a este movimiento, el cual aún se mantiene vigente. Por lo tanto, es necesaria una investigación bibliográfica con artículos de revistas indexadas sobre el tema, junto con trabajos académicos. Por lo tanto, la vasta extensión territorial de Brasil dio lugar a numerosos movimientos separatistas, al igual que el movimiento que dio lugar a numerosos movimientos emancipacionistas en este siglo, que no pudieron concretarse debido a la constitución del país.

Palabras clave: Movimientos emancipacionistas, separación, territorio.

INTRODUÇÃO

Os movimentos separatistas no Brasil são mobilizações que pregam a separação de determinados territórios brasileiros, geralmente fundamentadas no princípio da

autodeterminação dos povos. Suas motivações podem ser religiosas, políticas, culturais ou econômicas.

Nos dias atuais, diferentes formas de separatismo têm sido observadas no Brasil.

Sugeriu-se que a Rede Globo teria inventado a polêmica sobre o separatismo gaúcho. O atual arrefecimento relativo do debate corroboraria tal interpretação. O programa *Fantástico* apenas referiu-se — de forma sensacionalista e caricaturesca — ao fenômeno em programa de audiência nacional. No Rio Grande do Sul, sobretudo entre as classes médias, desenvolve-se um amplo movimento superficial de opinião em favor do separatismo. Ao contrário do que se pensa, o ideário separatista não constitui uma continuidade de tendências independentistas nascidas durante a Revolta Farroupilha (1835–1845). Após 1845, o separatismo farroupilha jamais frutificou no Sul, nem mesmo como ideário político exótico (MAESTRI, s.d., p. 2).

METODOLOGIA

Este trabalho adota a metodologia bibliográfica, com o objetivo de esclarecer o tema por meio da análise de obras teóricas publicadas em revistas científicas, periódicos, livros, artigos indexados e trabalhos acadêmicos relacionados ao assunto.

O método bibliográfico busca explicar um problema a partir de referências teóricas e/ou revisão de literatura de documentos que se relacionam com o tema pesquisado, sendo considerado um método analítico. O método analítico é um procedimento que decompõe um todo em seus elementos básicos, indo do geral ao específico. Também pode ser concebido como um caminho que parte dos fenômenos para chegar às leis, ou seja, dos efeitos às causas.

Os movimentos separatistas no Brasil remontam à época do Império, em função da grande extensão territorial do país. Essa característica resulta em uma significativa diversidade social entre os territórios, o que já ocorria durante o período imperial.

Figura 01: As revoltas separatistas no período imperial



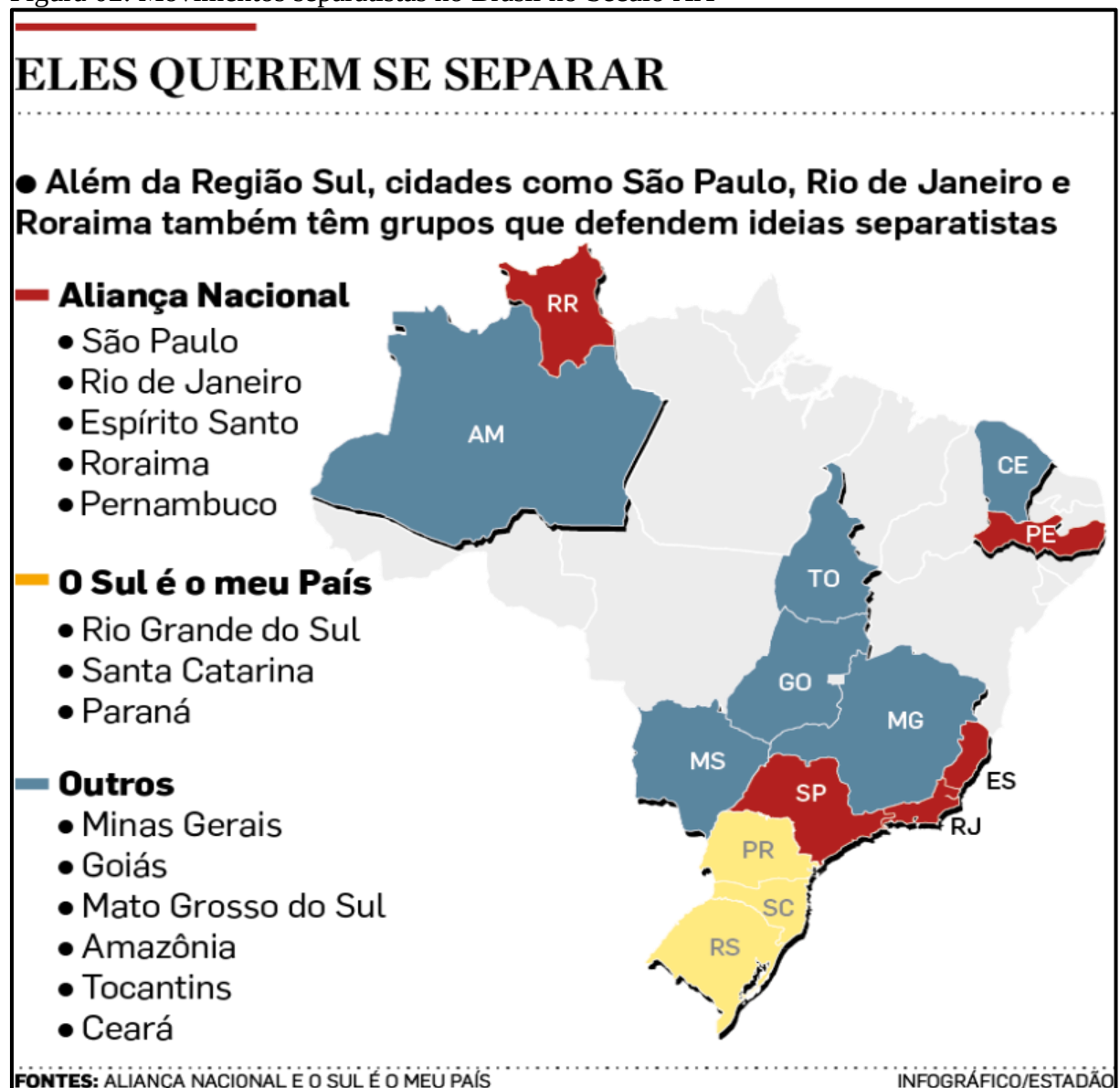
Fonte: <https://www.facebook.com/OficialTvImperial/posts/e-se-as-revoltas-separatistas-que-ocorreram-durante-o-imp%C3%A9rio-tivessem-dado-cert/799526330428144/> 10/10/2025

Como se observa, os movimentos separatistas remontam a períodos anteriores à independência do Brasil, em razão da vasta extensão territorial do país, o que trouxe inúmeras consequências, conforme será apresentado a seguir.

Verifica-se um hiato ao considerar apenas um grupo separatista atuante no Brasil. A pesquisa aborda a espacialização de diversas organizações em todas as regiões do país, o que representa uma abordagem relevante para os campos jurídico, econômico, sociológico, histórico e geográfico (LEITE, 2019, p. 35).

No século XX, eclodiram movimentos separatistas no país. Conforme a Constituição vigente, incitar ou promover a separação do território nacional não é permitido, sendo vedada a dissolução territorial ou a separação de qualquer parte do território. Apesar disso, há registros de movimentos separatistas em diferentes regiões do Brasil, como será demonstrado a seguir.

Figura 02: Movimentos separatistas no Brasil no Século XX



Fonte: <https://www.estadao.com.br/politica/alianca-tenta-unir-quem-quer-se-separar/?srsltid=AfmBOooe40CplisT8lXTSgxcdfK1HgBDcNJZvtzZbfPDNINsAUewVhvm>
10/10/2025

Um dos movimentos que foi fortalecido no final do século XX é o denominado *Sul é o Meu País*, no qual os estados da Região Sul buscam sua emancipação do restante do país, como será apresentado a seguir.

Figura 03: Representação Cartográfica do movimento Sul é meu país



Fonte: <https://www.facebook.com/FanPageMeuSul/> 10/10/2025

Neste século, vemos que esse movimento acaba sendo mais importante no país devido à sua intensidade, que ainda predomina, como se pode observar.

Nos últimos 30 anos vem ganhando força as ideias e articulações do movimento O Sul é o meu País. Baseando-se no conceito de autodeterminação dos povos, o movimento visa a separação dos três estados do Sul do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Inspirados em movimentos separatistas de outros países, o movimento busca viabilizar estudos e plebiscitos consultivos sobre a construção de um estado-nação sulista, com pautas democráticas e ancorado na ação política pacifista para organizar o desmembramento dos três estados que constituem o sul do Brasil (SUL, 2017).

(TORMENA, p.9, 2018)

Este movimento apresenta contradições em sua busca por emancipação, conforme exposto abaixo.

Importante salientar que o próprio Movimento se utiliza da Constituição Federal para fundamentar e legitimar seu propósito separatista. Desse modo, busca-se compreender onde há lacunas legais que proporcionariam a ideia de legitimidade jurídica do Movimento na Constituição. Caso não tenha, a ideia é compreender como o Movimento se embasa numa Constituição que não lhe autoriza tal intento. Posto isso, e devido a negativa constante do legislativo brasileiro para a autorização do plebiscito que o Movimento tanto almeja, acredita-se haver, nesse primeiro momento, um embate legal, ou uma má interpretação, ou quiçá, má fé dos organizadores do Movimento. (Silva Júnior; Schütz, 49, 50, 2019)

Atualmente, um dos principais movimentos que pregam a separação de parte do país é o “ Sul é o Meu País”, cuja formação apresenta contradições, pois busca a separação do território nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, o movimento conhecido como "Sul é o Meu País" é considerado o mais relevante entre os que pregam a separação de parte do território nacional, mantendo-se ativo até os dias atuais com o objetivo de separar a região Sul do Brasil. A questão do separatismo, aliás, permanece como parte constituinte da história territorial brasileira, como já ocorreu nos movimentos emancipacionistas durante o período imperial.

Atualmente, o movimento mais fortalecido é o "Sul é o Meu País", que carrega uma grande carga de contradições, especialmente em sua base argumentativa, inspirada na Constituição Federal, a qual veda qualquer tipo de separação territorial.

Assim, os movimentos separatistas no Brasil encontram respaldo principalmente no tamanho continental do país, o que resulta em significativas diferenças socioespaciais entre as regiões.

BIBLIOGRAFIA

LEITE, Alisson Santos. MOVIMENTOS SEPARATISTAS NO BRASIL: ENTRE GÊNESES E EMERGÊNCIAS NO SÉCULO XXI, SITUAÇÃO GEOGRÁFICA Salvador, Instituto Federal da Bahia ISSN 2596-1055 **SITUAÇÃO GEOGRÁFICA**, vol. 02, 2019.

MAESTRI, Mário. Separatismo: Um fantasma contemporâneo, file:///C:/Users/danis/Downloads/000264665.pdf%3Bjsessionid=0E862055B293D69E5EE069AE7CA80580.pdf 09/10/2025

SILVA JÚNIOR, Edinaldo Enoque da; SCHÜTZ, Jenerton Arlan. CONTRADIÇÕES NO/DO MOVIMENTO SEPARATISTA “O SUL É MEU PAÍS”, **Revista Missioneira** | Santo Ângelo | v. 21 | n. 2 | p. 47-66 | jul./agos. 2019.

TORMENA, Adriano. REDES E AGENDA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DO MOVIMENTO “O SUL É MEU PAÍS”, **Trabalho de Conclusão de Curso**, Florianópolis 2018.

Outras fontes consultadas:

ESTADÃO. *Aliança tenta unir quem quer se separar*. Estadão, 10 out. 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/alianca-tenta-unir-quem-quer-se-separar/>. Acesso em: 10 out. 2025.

FANPAGE MEU SUL. *Página oficial do movimento Sul é o Meu País*. Facebook, 10 out. 2025. Disponível em: <https://www.facebook.com/FanPageMeuSul/>. Acesso em: 10 out. 2025.

GOOGLE. *Pesquisa bibliográfica*. Google Search, 09 out. 2025. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=pesquisa+bibliogr%C3%A1fica>. Acesso em: 09 out. 2025.

GOOGLE. *Separatismo no Brasil*. Google Search, 09 out. 2025. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=separatismo+no+brasil>. Acesso em: 09 out. 2025.

TV IMPERIAL. *E se as revoltas separatistas que ocorreram durante o Império tivessem dado certo?*. Facebook, 10 out. 2025. Disponível em: <https://www.facebook.com/OficialTvImperial/posts/e-se-as-revoltas-separatistas-que-ocorreram-durante-o-imp%C3%A9rio-tivessem-dado-cert/799526330428144/>. Acesso em: 10 out. 2025.